



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ
ESTADO DE SANTA CATARINA**



PORTARIA Nº 010/2025

**ESTABELECE PONTO FACULTATIVO
NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE VEREADORES DE SÃO JOÃO DO
ITAPERIÚ/SC.**

LIRIO REINERT, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São João do Itaperiú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 1.802/2025, de 20 de janeiro de 2025, estabeleceu ponto facultativo para repartições públicas do Poder Executivo no dia 23 de junho de 2025, em razão da Festa de São João, que homenageia São João Batista- padroeiro do município.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer ponto facultativo no dia 23 de junho de 2025 (segunda-feira), no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de São João do Itaperiú/SC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência, 17 de junho 2025.

LIRIO REINERT
Vereador - Presidente